

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Abril 2026

1. Enquadramento

No seguimento da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, foi publicado a 9 dezembro 2021, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021. Este Decreto-Lei tem como objetivo a criação do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) vem estabelecer para as entidades obrigadas ao respetivo cumprimento a obrigação de adotarem e implementarem um Programa de Cumprimento Normativo que deve incluir, pelo menos, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um Código de Conduta, um Programa de Formação e um Canal de Denúncias com a finalidade de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante designado de PPR, disponível [Aqui!](#)) teve a aprovação inicial pelo Conselho de Administração em outubro de 2024 e atualização a 28/01/2026, e reflete o trabalho que tem sido desenvolvido na LS em matéria de prevenção da corrupção. O PPR está sujeito a uma avaliação anual através da elaboração, no mês de abril, do presente Relatório de Avaliação Anual.

O presente Relatório de Avaliação Anual procura quantificar o grau de implementação das medidas preventivas adicionais identificadas no PPR, bem como a sua previsão de implementação, e tem por base o período de janeiro a dezembro 2025.

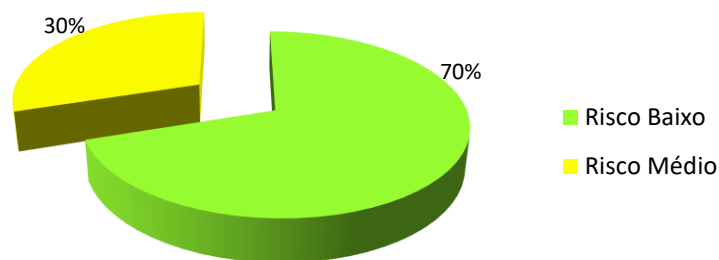
À semelhança do PPR, este Relatório de Avaliação Anual, tem como base as seguintes empresas do Grupo Luís Simões (doravante denominado como a LS): Luís Simões Logística Integrada S.A (LSLI PT), LS - Gestão Empresarial e Imobiliária, S.A (LSG), LS Frota, Lda. (LS Frota), Reta - Serviços Técnicos e Rent-a-Cargo, S.A (Reta) e Diagonal– Corretores de Seguros, S.A. (Diagonal).

O Responsável pela execução, controlo e revisão do PPR é o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) em matéria de corrupção e infrações conexas.

O RCN está nomeado pelo órgão de administração das sociedades do Grupo Luís Simões obrigadas pelo atual PPR.

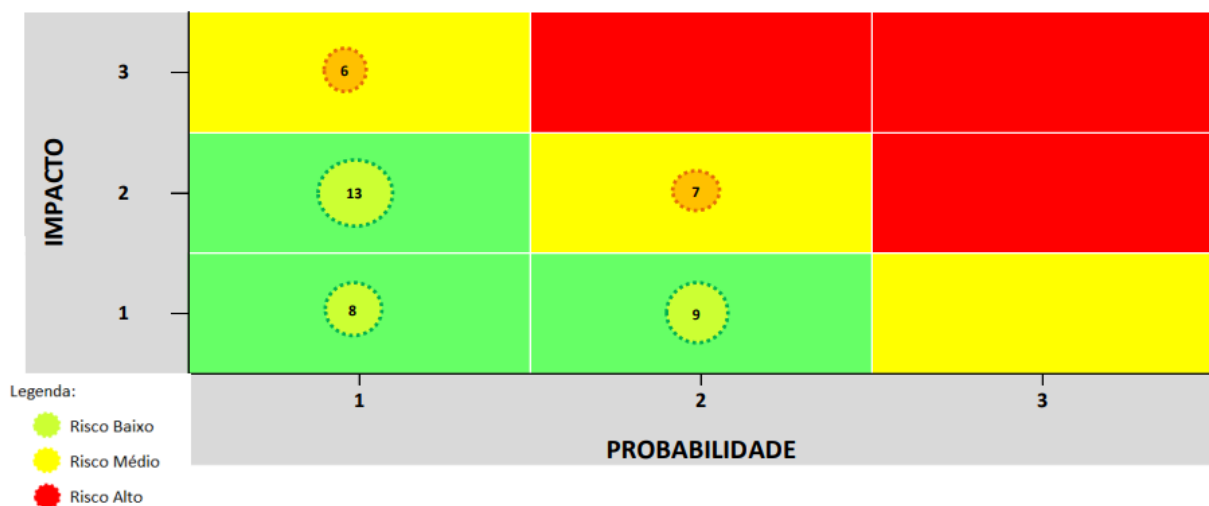
2. Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)

No processo de elaboração do PPR, foram identificados 43 eventos de risco de Corrupção e Infrações Conexas. Cerca de 70% destes eventos de risco foram classificados com risco residual baixo e 30% foram classificados de risco residual médio. Não foram identificados eventos de risco alto.



Na matriz abaixo ilustrada, é possível verificar a classificação dos eventos de risco identificados tendo em conta a escala de Probabilidade e Impacto conforme estabelecido na Metodologia de Gestão de Risco implementada na LS.

Matriz de Risco



Os eventos de risco identificados encontram-se distribuídos nas seguintes unidades orgânicas da LS:

- Pessoas e Talento (Recursos Humanos);
- Comunicação;
- Business Development e restantes áreas de negócio que lidam com clientes (Logística, Transportes, Reta e Diagonal);
- Compras;
- Transportes;
- Logística;
- Processos e Compliance;
- LS Digital (Sistemas de Informação);
- Financeira;
- Governance.

Recordamos que se encontram 100% implementadas as seguintes medidas de prevenção transversais a todas as unidades orgânicas:

- Código de Ética e Conduta;
- Política Tolerância Zero;
- Política Anticorrupção;
- Política de Ofertas
- Política Sistema de Gestão Integrada;
- Canal de Denúncias - Linha Ética;
- Procedimento Área Corporativa de Compliance;
- Metodologia de Gestão de Riscos;
- Política de Protecção de Dados;
- Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho;
- Auditorias internas e externas;
- Plano de formação anual em Compliance.

Em 2026 pretendemos melhorar e reforçar algumas das medidas de prevenção transversais, bem como focar na promoção e consolidação de uma cultura Ética no dia a dia da LS. Nesse âmbito, o nosso foco passará por fortalecer os princípios que orientam a atuação responsável, promover decisões transparentes e fomentar um ambiente organizacional onde a integridade, o respeito e a responsabilidade sejam vividos de forma consistente por todos os colaboradores.

Algumas das ações transversais previstas são, a revisão do atual Código de Ética e Conduta, resultado de uma política de revisão periódica instituída na LS, e o Plano de formação 25/26 com ações de formação no âmbito RGPC.

Durante o processo de elaboração do PPR, constatou-se a necessidade de implementar mecanismos adicionais de mitigação para os eventos de riscos identificados. Com este propósito, foi planeado o desenvolvimento de 12 novas medidas preventivas, com data de conclusão distribuídas ao longo do período de vigência do PPR. Estas medidas serão

cuidadosamente concebidas para fortalecer a resiliência da empresa face a potenciais riscos de ocorrências de corrupção e infrações conexas, promovendo a integridade e sustentabilidade organizacional. Assim, em 2024, estava prevista a realização de uma medida, a qual já se encontra concluída, e posteriormente complementada no início de 2025. Para 2025, estavam previstas duas medidas adicionais, que se encontram totalmente executadas.

Para 2026, prevê-se a execução de sete medidas adicionais, das quais duas já se encontram em curso e duas concluídas. Por fim, em 2027, está planeada a implementação de mais duas medidas adicionais.

Essa distribuição temporal está detalhadamente descrita na tabela 1- *Medidas Preventivas a Implementar identificadas no PPR em vigor da LS*, evidenciando o compromisso com a progressiva mitigação de riscos e o fortalecimento contínuo da integridade organizacional.

Nesta tabela é também possível verificar a percentagem de implementação e o prazo de implementação.

Resumo do estado das medidas preventivas:

Medidas preventivas adicionais e já implementadas, no âmbito do PPR:

- (i) A Política Anticorrupção foi desenvolvida e aprovada em 2025. Esta Política, de carácter transversal e aplicável a todas as unidades orgânicas, fortalece significativamente o nosso Sistema de Gestão de Compliance. Além disso, promove uma cultura organizacional pautada pela transparência, honestidade, ética e integridade, incentivando a consciência individual sobre as ações realizadas e estabelecendo uma postura de total intolerância a condutas antiéticas.
- (ii) Em 2025, implementamos um Plano de Comunicação dedicado a reforçar a visibilidade e o conhecimento da Linha Ética no universo das empresas LS. Este Plano teve como objetivo fortalecer a cultura de integridade, ética e transparência, assegurando que todos os colaboradores, bem como o público externo, conheçam este canal fundamental para a prevenção, deteção e tratamento de comportamentos não alinhados com os valores da organização.
- (iii) A Formação específica ao Órgão de Administração já foi ministrada no final de 2024. Esta formação visou promover a implementação da Metodologia de Gestão de Risco junto do Órgão de Administração. No início de 2025, esta formação foi extensível a toda a equipa de Gestão da LS (funções Diretor e Gestor).
- (iv) Foi ainda efetuada formação sobre Confidencialidade/Proteção informação, de forma que seja possível reconhecer os riscos, adotar boas práticas e aplicar estratégias eficazes para garantir que os dados sensíveis permaneçam sempre protegidos.
- (v) Em novembro 2025, a LS obteve a certificação ISO/IEC 27001, que envolve as operações de e-Commerce da LS.

Medidas preventivas adicionais em curso, no âmbito do PPR:

- (i) No Processamento salarial, encontra-se assegurada a segregação de funções entre quem faz as admissões e quem processa salários, ficando pendente apenas a segregação na validação de salários (previsão de conclusão: 2026).
- (ii) Início do desenvolvimento do projeto de análises de *Due Diligence* de fornecedores, uma iniciativa essencial para reforçar a transparência, mitigar riscos e assegurar que todos os parceiros comerciais atuam de acordo com os padrões éticos, legais e de integridade.

Medidas Preventivas implementadas (antes da elaboração do PPR):

Para a elaboração do presente Relatório de Avaliação Anual, procedeu-se, mais uma vez, à consulta dos Responsáveis das unidades orgânicas identificadas no Plano de Prevenção de Riscos (PPR). O objetivo foi avaliar a eficácia das medidas preventivas já implementadas (em vigor antes da elaboração do PPR) e verificar se algum dos eventos de risco identificados no PPR se concretizou durante o período de análise, compreendido entre janeiro e dezembro de 2025. Este processo reforça o compromisso contínuo com a monitorização e a melhoria dos mecanismos de prevenção e gestão de riscos.

Após a referida auscultação, identificou-se um novo controlo nas unidades orgânicas de Transportes e Logística, nomeadamente a “Implementação do processo automatizado de atualização de tarifas de clientes”.

Como já referido no relatório de avaliação anual anterior foi alterada a classificação da probabilidade de ocorrência do evento de risco denominado "1.5 Ausência de segregação de funções entre quem realiza admissões e quem processa salários", vinculado à unidade orgânica de Pessoas e Talento (Recursos Humanos), especificamente na função de Processamento Salarial. Uma vez que já se implementou a referida segregação de funções, a Probabilidade de ocorrência da mesma passa de 2 para 1, sem alterar o nível de risco que se mantém baixo.

Tabela 1 - Medidas Preventivas a Implementar identificadas no PPR em vigor da LS

Medida a Implementar	Status de Implementação	% Implementação	Data final prevista PPR
Elaboração de uma política anticorrupção	Concluída	100%	2025
Intensificação da Comunicação visual nas instalações, intranet, redes sociais e emails sobre Compliance	Concluída	100%	2025
Reforço de segregação de funções (Pessoas & Talento)	Em curso	75%	2026
Formação específica ao Órgão de Administração	Concluída	100%	2024
Registo de evidência de conflito interesses (Pessoas & Talento)	A Iniciar	0%	2026
Avaliar a necessidade de uma Política doações e patrocínios e inclusão nas mesmas da validação de conflito de interesses	A Iniciar	0%	2026
Definir a metodologia para implementar na LS, processo Due Diligence/Know your Supplier e Due Diligence/Know your Customer	Em curso	25%	2026 /2027 (respetivamente)
Avaliar a inclusão de assistência presencial aleatória na destruição de mercadorias	A Iniciar	0%	2026
A implementar a ISO 27001	Concluída	100%	2026
Formação específica sobre proteção de informação	Concluída	100%	2026
Avaliar a necessidade de um procedimento de interação com entidades públicas	A Iniciar	0%	2027
Existência de controlos sistémicos para atribuição fornecedor transporte	A Iniciar	0%	2027

3. Conclusão

O Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas é encarado como um valioso instrumento de gestão, uma vez que permite identificar os eventos de risco de corrupção a que a LS está sujeita, e assegurar a sua avaliação.

Dos eventos de risco identificados nenhum se concretizou e todos possuem já medidas preventivas implementadas e adicionais planeadas ou em desenvolvimento.

4. Disposições Finais

O presente relatório de avaliação anual do PPR foi aprovado em reunião de Conselho de Administração de 23 de abril de 2026.

Tal como referido no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 dezembro 2021, art.º 6, a Luís Simões assegura a publicidade do Relatório de Avaliação Anual, aos seus trabalhadores, através da intranet e na página oficial da Luís Simões, Reta e Diagonal, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.

Assinatura e data

(Carla Leitão - Responsável do Cumprimento Normativo)